

COMUNICADO UNIFEBE nº 03/15

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Fica cancelada, para o 1º Semestre Letivo de 2015, a oferta dos Curso Superior de Educação Física – Habilitação Bacharelado (Noturno), divulgada por meio do Edital UNIFEBE nº 09/15, de 28/01/15, tendo em vista o número insuficiente de candidatos inscritos.

2. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de fevereiro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor